COMISSÃO EUROPEIA

Bruxelas, 23.9.2010
COM(2010) 497 final

RELATÓRIO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU E AO CONSELHO

3.º RELATÓRIO FINANCEIRO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU E AO CONSELHO sobre o FUNDO EUROPEU AGRÍCOLA DE DESENVOLVIMENTO RURAL (FEADER)

EXERCÍCIO ORÇAMENTAL DE 2009

SEC(2010) 1091

ÍNDICE

1. Procedimento orçamental ... 3
1.1. Anteprojecto de orçamento (AO) para 2009 ... 3
1.2. Projecto de orçamento (PO) para 2009 ... 3
1.3. Carta rectificativa (CR) de 2009 ... 3
1.4. Segunda leitura do Conselho ... 3
1.5. Adopção do orçamento de 2009 ... 3
2. Gestão das dotações ... 4
2.1. Gestão das dotações de autorização ... 4
2.1.1. Programas operacionais FEADER ... 4
2.1.2. Assistência técnica ... 4
2.2. Gestão das dotações de pagamento ... 4
2.2.1. Programas operacionais FEADER ... 4
2.2.2. Assistência técnica ... 5
3. Execução do orçamento FEADER 2009 ... 5
3.1. Introdução ... 5
3.2. Alteração dos programas FEADER ... 6
3.3. Execução das dotações de autorização ... 6
3.3.1. Programas operacionais FEADER ... 6
3.3.2. Assistência técnica ... 7
3.4. Execução das dotações de pagamento ... 8
3.4.1. Programas operacionais FEADER ... 8
3.4.2. Assistência técnica ... 12
3.5. Análise das despesas declaradas por eixo e por medida ... 12
3.6. Taxa de execução dos programas FEADER ... 14

1. PROCEDIMENTO ORÇAMENTAL

1.1. Anteprojecto de orçamento (AO) para 2009

O anteprojecto de orçamento (AO) para 2009 foi adoptado pela Comissão e proposto à autoridade orçamental em 6 de Maio de 2008. A proposta para o Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER), ao abrigo da rubrica 2 do quadro financeiro 2007-2013, totalizou EUR 13 395 milhões em dotações de autorização e 9 842 em dotações de pagamento.

Número orçamental	Dotações de autorização (em €)	Dotações de pagamento (em €)
05.040501 (Programas de des. rural)	13 373 504 584	9 832 000 000
05.040502 (Assistência técnica)	21 913 625	9 900 000

1.2. Projecto de orçamento (PO) para 2009

O Conselho adoptou o projecto de orçamento (PO) para 2009 em Julho de 2008. As dotações de pagamento para os programas FEADER registaram uma diminuição de EUR 115 milhões em relação ao AO.

1.3. Carta rectificativa (CR) de 2009

Em Outubro de 2008, a Comissão adoptou a carta rectificativa n.º 2 ao AO de 2009. Embora o exercício da carta rectificativa se refira essencialmente ao FEAGA, as dotações para os programas FEADER aumentaram para reflectir uma transferência suplementar do primeiro pilar no valor de EUR 0,16 milhões, respeitantes à reforma do sector vitivinícola. O aumento referiu-se a dotações de autorização e de pagamento.

1.4. Segunda leitura do Conselho

A segunda leitura do Conselho, adoptada em 12.11.2008, não implicou modificação das dotações do FEADER propostas na carta rectificativa.

1.5. Adopção do orçamento de 2009

O Parlamento Europeu adoptou o orçamento de 2009 na sua sessão plenária de Dezembro de 2008, aumentando os montantes destinados a programas FEADER propostos na segunda leitura do Conselho de EUR 249,8 milhões para dotações de autorização e diminuindo-os de EUR 696,8 milhões para dotações de pagamento.

Número orçamental	Dotações de autorização (em €)	Dotações de pagamento (em €)
05.040501 (Programas de des. rural)	13 623 504 584	9 135 331 205
05.040502 (Assistência técnica)	21 913 625	9 900 000

2. GESTÃO DAS DOTAÇÕES

2.1. Gestão das dotações de autorização

2.1.1. Programas operacionais FEADER

Em 2009, as dotações de autorização do orçamento inicial ascenderam a EUR 13,62 milhares de milhões. Este montante foi objecto de um aumento (orçamento rectificativo n.º 4) de EUR 0,6 milhares de milhões, correspondente à primeira parte do Plano de Relançamento, bem como de uma redução (orçamento rectificativo n.º 10) de EUR 0,25 milhares de milhões, correspondente a dotações inscritas por meio de uma alteração da autoridade orçamental que não pôde ser executada devido a uma base jurídica insuficiente. Consequentemente, o montante total disponível no final para o exercício orçamental de 2009 foi de EUR 13,97 milhares de milhões.

O montante total autorizado para programas FEADER em 2009 foi de EUR 13,72 milhares de milhões. Um montante de EUR 252 milhões transitou para 2010.

Gestão das dotações de autorização em 2009 - FEADER	**Número orçamental 05.040501 (montantes em €)**
Dotações no início de 2009	13 623 504 584
Orçamento rectificativo n.º 4 – Dotação adicional ao abrigo do Plano de Relançamento da Economia Europeia	600 000 000
Orçamento rectificativo n.º 10 – Cancelamento de dotações não executáveis	-249 840 000
Dotações disponíveis em 2009	13 973 664 584
Dotações utilizadas em 2009	13 721 634 827
Montantes não utilizados no final de 2009 – Transporte para 2010	252 029 757

2.1.2. Assistência técnica

O artigo 69.º, n.º 2, do Regulamento (CE) n.º 1698/2005 do Conselho prevê que 0,25 % dos recursos destinados a apoio comunitário ao desenvolvimento rural sejam dedicados a assistência técnica para a Comissão. No orçamento de 2009, o montante disponível para este efeito foi de EUR 21,9 milhões. No final de 2009, o montante total autorizado foi de EUR 5,1 milhões.

2.2. Gestão das dotações de pagamento

2.2.1. Programas operacionais FEADER

Em 2009, as dotações de pagamento iniciais ascenderam a EUR 9,91 milhares de milhões, dos quais EUR 9,1 milhares de milhões corresponderam ao orçamento votado e EUR 775 milhões a dotações transitadas de 2008. Em Dezembro, o orçamento rectificativo n.º 10 reduziu este montante de EUR 1,65

milhares de milhões para ter em conta a revisão das previsões de pagamento apresentada pelos Estados-Membros em Setembro. Consequentemente, as dotações de pagamento disponíveis para o exercício orçamental de 2009 ascenderam a EUR 8,26 milhares de milhões.

O montante total pago aos Estados-Membros para os programas FEADER em 2009 ascendeu a EUR 8,21 milhares de milhões.

Gestão de dotações de pagamento em 2009 - FEADER	**Número orçamental 05.040501 (montantes em €)**
Dotações no início de 2009	9 135 331 205
Dotações transitadas de 2008	774 864 326
Orçamento rectificativo n.º 10 – Redução de dotações de pagamento na sequência da revisão de previsões dos EM	-1 650 000 000
Dotações disponíveis em 2009	8 260 195 531
Dotações utilizadas em 2009	8 209 373 256
Montantes não utilizados no final de 2009	50 822 275

2.2.2. Assistência técnica

No orçamento de 2009, o montante para dotações de pagamento foi de EUR 9,9 milhões. No final do exercício, o valor total dos pagamentos foi de EUR 3,7 milhões.

3. EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO FEADER 2009

3.1. Introdução

O exercício orçamental de 2009 representou essencialmente uma transição entre a fase inicial de aprovação e lançamento de programas de desenvolvimento rural (incluindo pagamento de adiantamentos) e uma fase em que a maioria dos programas alcança a sua velocidade de cruzeiro. Contudo, esta transição abrandou em certa medida devido à crise económica, que teve repercussões na capacidade de os Estados-Membros concederem o co-financiamento nacional, mas poderá igualmente ter provocado uma hesitação dos beneficiários em assumirem eventuais compromissos, a aprovação tardia de certos programas, bem como uma ausência de experiência anterior suficiente por parte de alguns Estados-Membros na execução de programas de desenvolvimento rural.

Outro elemento importante que caracteriza o exercício orçamental de 2009 é o processo de reprogramação subsequente à aprovação do Exame de Saúde e do Plano de Relançamento da Economia Europeia.

3.2. Alteração dos programas FEADER

Em 2009, foram introduzidas, no total, 132 alterações aos programas de desenvolvimento rural (PDR) para o período de programação de 2007-2013: 76 por notificação e 56 por decisão da Comissão após parecer favorável do Comité do Desenvolvimento Rural (CDR). Destas 56 alterações, 49 foram aprovadas no contexto do Exame de Saúde e do Plano de Relançamento da Economia Europeia. O número de programas que devem ser alterados (88 no total) e a complexidade dos trabalhos preparatórios e das negociações não permitiram a aprovação de todas as alterações relacionadas com o Exame de Saúde e o Plano de Relançamento da Economia Europeia em 2009. As decisões da Comissão relativas aos restantes 39 programas foram adoptadas no início de 2010, o que explica que EUR 252 milhões de dotações de autorização tenham transitado de 2009 para 2010.

3.3. Execução das dotações de autorização

3.3.1. Programas operacionais FEADER

O quadro seguinte mostra os montantes autorizados por Estado-Membro em 2009 e a repartição estabelecida pela Decisão 636/2006 da Comissão (alteração de Outubro de 2009 ainda em vigor no final do exercício).

Em 2009, as dotações de autorização disponíveis para programas FEADER ascenderam a EUR 13,97 milhares de milhões e o montante autorizado a EUR 13,72 milhares de milhões. Os restantes EUR 252 milhões correspondem a programas cujas alterações relacionadas com o Exame de Saúde e o Plano de Relançamento não foram aprovadas antes do final do exercício. Estas dotações transitaram para 2010 e foram integralmente autorizadas antes do prazo de 31 de Março de 2010. Consequentemente, não se perdeu nenhuma verba destinada aos programas de desenvolvimento rural.

Decisão 636/2006 da Comissão (última versão em vigor no final de 2009) contra os montantes autorizados no final de 2009 (em €):

EM	Decisão 636/2006 da Comissão – Fundos da UE em 2009	Montantes autorizados no exercício orçamental de 2009	Montantes transitados para autorização em 2010
	(a)	(b)	(c = a -b)
AT	580 732 057	580 732 057	0
BE	62 458 083	61 348 083	1 110 000
BG	456 843 751	437 343 751	19 500 000
CY	23 949 762	23 949 762	0
CZ	409 036 387	388 036 387	21 000 000
DE	1 202 865 574	1 188 636 470	14 229 104
DK	67 411 254	67 411 254	0
EE	101 036 594	101 036 594	0
ES	1 320 830 901	1 270 959 694	49 871 207
FI	308 265 407	308 138 561	126 846
FR	947 341 939	947 176 739	165 200
GR	482 113 090	453 393 090	28 720 000
HU	527 075 432	498 635 432	28 440 000
IE	346 851 422	329 171 422	17 680 000
IT	1 183 870 921	1 145 274 921	38 596 000
LT	249 948 998	249 948 998	0
LU	13 255 487	13 255 487	0
LV	150 342 483	150 342 483	0
MT	11 256 597	11 256 597	0
NL	73 671 337	73 671 337	0
PL	1 971 439 817	1 971 439 817	0
PT	584 180 154	584 180 154	0
RO	1 502 691 530	1 502 691 530	0
SE	270 816 031	256 996 031	13 820 000
SI	136 508 049	136 508 049	0
SK	282 749 256	268 049 256	14 700 000
UK	706 122 271	702 050 871	4 071 400
Total	**13 973 664 584**	**13 721 634 827**	**252 029 757**

3.3.2. Assistência técnica

O quadro seguinte mostra as dotações de autorização destinadas a assistência técnica que foram utilizadas em 2009. A parte mais importante está relacionada com a rede europeia de desenvolvimento rural.

Rubrica orçamental	Montantes autorizados no exercício orçamental de 2009 (em €)	Observação/descrição
05.040502	200 000	Seminário sobre a execução de programas de DR, organizado em Bruxelas
05.040502	4 208 909	Ponto de contacto da rede europeia de DR (2.º ano); seminário sobre semi-subsistência organizado em Sibiu (RO)
Gestão do subtotal pela DG AGRI	***4 408 909***	
05.040502	428 290	Rede europeia de DR (subcomité Leader+, comité de coordenação, grupos de trabalho temáticos), etc.
05.040502	200 000	Comité de peritos para a avaliação de programas de DR
05.040502	101 250	Revista da rede europeia de DR
Gestão do subtotal pelo PMO e pelo OPOCE	***729 540***	
Total	***5 138 449***	

3.4. *Execução das dotações de pagamento*

3.4.1. Programas operacionais FEADER

No orçamento de 2009, o montante para dotações de pagamento, incluindo a verba transportada de 2008, foi de EUR 9,91 milhares de milhões. O orçamento rectificativo n.º 10 reduziu este montante de EUR 1,65 milhares de milhões, em Dezembro, de modo que as dotações relativas a este exercício ascenderam por fim a EUR 8,26 milhares de milhões.

No final de 2009, o montante total pago para programas FEADER foi de EUR 8,21 milhares de milhões. A diferença entre as dotações relativas ao exercício (EUR 8,26 milhares de milhões) e o montante total pago é de EUR 51,2 milhões, o que representa uma subexecução de 0,6 %.

O quadro seguinte mostra a repartição deste montante por período de declaração:

(em milhões de €)

Reembolso de pedidos de pagamento T2 2008	12,3
Reembolso de pedidos de pagamento T3 2008	126,6
Reembolso de pedidos de pagamento T4 2008	2 546,8
Reembolso de pedidos de pagamento T1 2009	1 490,4
Reembolso de pedidos de pagamento T2 2009	1 612,0
Reembolso de pedidos de pagamento T3 2009	2 421,2
Total 2009	**8 209,4**

O reembolso do terceiro trimestre de 2009 foi total ou parcialmente interrompido no final do exercício no que respeita a 6 programas FEADER, na

medida em que as dotações de autorização previstas para estes programas se esgotaram completamente com o pagamento de pedidos anteriores. O quadro seguinte mostra os 6 programas FEADER e os montantes correspondentes. O pagamento teve de aguardar até à disponibilização das novas dotações de autorização para 2010.

Programa FEADER - N° CCI	T3 2009 (em €)
Vlaanderen (2007BE06RPO001)	6 425 513,33
Nordrhein-Westfalen (2007DE06RPO015)	2 100 736,79
Aragón (2007ES06RPO002)	2 506 309,72
Ireland National (2007IE06RPO001)	107 643 642,54
Bayern (2007DE06RPO004)	8 534 106,68
Åland (Finlândia) 2007FI06RPO002	98 742,99
Total	**127 309 052,05**

A utilização mensal de dotações de pagamento durante o exercício (Janeiro a Dezembro de 2009) é representada no gráfico seguinte. O ritmo de utilização está associado ao calendário de envio das quatro declarações de pagamento (31 de Janeiro, 30 de Abril, 31 de Julho e 10 de Novembro para os pedidos de pagamento correspondentes respectivamente ao quarto trimestre de 2008, ao primeiro trimestre de 2009, ao segundo trimestre de 2009 e ao terceiro trimestre de 2009).

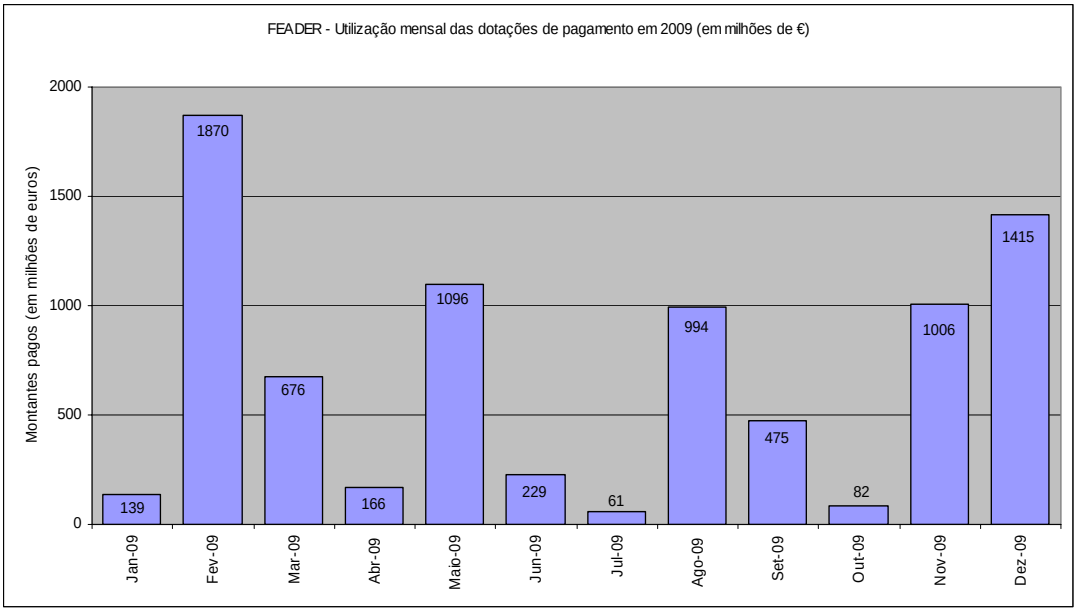

A repartição por Estado-Membro e por período de declaração dos montantes pagos pela Comissão no exercício orçamental de 2009 consta do quadro seguinte. Os períodos de declaração em causa são de 16 de Outubro a 31 de Dezembro de 2008 (T4 2008), de 1 de Janeiro de 2009 a 31 de Março de 2009 (T1 2009), de 1 de Abril de 2009 a 30 de Junho de 2009 (T2 2009) e de 1 de Julho de 2009 a 15 de Outubro de 2009 (T3 2009).

No quadro seguinte, os montantes das colunas T2 2008 e T3 2008 referem-se aos programas FEADER que esgotaram as respectivas dotações de autorização

em 2007 e 2008 e tiveram de aguardar até 2009 para obterem o reembolso dos montantes correspondentes através das novas dotações relativas a 2009.

Pagamentos realmente efectuados no exercício orçamental de 2009 (em €)

EM	T2 2008	T3 2008	T4 2008	T1 2009	T2 2009	T3 2009	Total
AT			427 949 468,51	37 906 840,60	43 897 590,17	40 598 431,18	550 352 330,46
BE		2 634 830,50	10 376 897,04	7 212 858,83	20 897 215,45	16 787 346,17	57 909 147,99
BG			24 190 671,12	39 168 066,16	37 693 842,23	26 000 411,44	127 052 990,95
CY			5 307 184,60	3 793 620,57	3 497 159,91	3 563 803,38	16 161 768,46
CZ			110 128 510,90	110 974 831,07	82 178 640,52	36 893 946,50	340 175 928,99
DE		10 345 809,87	374 933 155,25	103 131 605,84	85 070 469,75	356 705 369,28	930 186 409,99
DK			12 150 036,33	20 697 171,26	9 535 500,93	11 478 786,58	53 861 495,10
EE			23 940 802,93	41 941 283,76	13 754 824,08	15 484 239,63	95 121 150,40
ES	12 299 213,27	18 438 179,63	156 895 320,71	99 545 639,20	156 002 080,45	175 412 539,46	618 592 972,72
FI			13 131 174,24	6 206 336,97	8 153 331,43	163 635 234,21	191 126 076,85
FR			258 731 262,94	107 383 212,58	90 156 048,85	323 536 247,95	779 806 772,32
GR			20 238 236,94	29 988 515,32	71 138 490,87	52 767 205,17	174 132 448,30
HU			156 246 669,69	96 671 967,12	155 032 080,49	89 233 671,16	497 184 388,46
IE		95 219 252,45	75 404 378,64	55 761 624,35	50 432 026,42	52 354 140,14	329 171 422,00
IT			79 913 810,69	35 813 253,22	73 086 720,11	167 878 512,18	356 692 296,20
LT			34 134 107,24	48 651 779,76	87 349 750,54	77 358 004,23	247 493 641,77
LU			2 861 814,18	4 649 597,17	2 085 587,64	3 313 511,57	12 910 510,56
LV			20 445 383,75	28 086 479,38	42 060 538,99	13 870 990,90	104 463 393,02
MT						3 357 533,82	3 357 533,82
NL			5 533 019,26	15 647 058,76	5 793 324,73	9 098 570,81	36 071 973,56
PL			215 398 260,57	351 623 965,99	255 735 375,64	221 068 079,69	1 043 825 681,89
PT			96 528 233,12	12 286 838,03	858 574,75	125 890 304,17	235 563 950,07
RO			109 676 461,84	61 535 621,24	144 008 337,72	250 707 458,23	565 927 879,03
SE			55 808 494,29	21 367 421,73	12 240 963,73	16 451 526,90	105 868 406,65
SI			27 883 610,46	19 190 587,19	38 596 260,58	15 062 003,97	100 732 462,20
SK			116 095 838,58	32 555 030,65	66 181 492,98	74 453 967,21	289 286 329,42
UK			112 884 460,14	98 592 173,12	56 593 186,87	78 274 074,46	346 343 894,59
Total	**12 299 213,27**	**126 638 072,45**	**2 546 787 263,96**	**1 490 383 379,87**	**1 612 029 415,83**	**2 421 235 910,39**	**8 209 373 255,77**

O montante pago em 2009 – EUR 8,21 milhares de milhões – refere-se apenas a reembolsos, na medida em que todos os pré-financiamentos previstos foram pagos em 2007 e 2008.

O quadro seguinte compara, para cada Estado-Membro, os pagamentos do FEADER efectuados em 2009 com os pagamentos em 2008. Os pagamentos intermédios em 2009 aumentaram 35,4 % relativamente a 2008 (EUR 8,21 milhares de milhões contra 6,06 milhares de milhões), ao passo que o montante total diminuiu 3,9 % (EUR 8,21 milhares de milhões contra 8,54 milhares de milhões) na medida em que a última parte do pré-financiamento já foi paga em 2008.

Pagamentos feitos aos Estados-Membros - Comparação 2008-2009 (em €)

	2008			2009			Diferença entre 2009 e 2008	
EM	**Pag. intermédios**	**Pré-financ.**	**Total**	**Pag. intermédios**	**Pré-financ.**	**Total**	**(em €)**	**(em %)**
AT	462 608 745,20		462 608 745,20	550 352 330,46		550 352 330,46	87 743 585,26	19,0%
BE	48 530 648,29	12 866 719,12	61 397 367,41	57 909 147,99		57 909 147,99	-3 488 219,42	-5,7%
BG	58 185 829,70	182 636 901,72	240 822 731,42	127 052 990,95		127 052 990,95	-113 769 740,47	-47,2%
CY	10 456 613,17		10 456 613,17	16 161 768,46		16 161 768,46	5 705 155,29	54,6%
CZ	212 624 547,33		212 624 547,33	340 175 928,99		340 175 928,99	127 551 381,66	60,0%
DE	669 504 888,17	131 421 515,15	800 926 403,32	930 186 409,99		930 186 409,99	129 260 006,67	16,1%
DK	77 174 319,94	31 126 255,72	108 300 575,66	53 861 495,10		53 861 495,10	-54 439 080,56	-50,3%
EE	23 926 805,54	25 013 059,92	48 939 865,46	95 121 150,40		95 121 150,40	46 181 284,94	94,4%
ES	476 135 002,53	501 043 604,54	977 178 607,07	618 592 972,72		618 592 972,72	-358 585 634,35	-36,7%
FI	219 979 453,44	29 631 449,29	249 610 902,73	191 126 076,85		191 126 076,85	-58 484 825,88	-23,4%
FR	780 526 000,66	91 330 692,29	871 856 692,95	779 806 772,32		779 806 772,32	-92 049 920,63	-10,6%
GR	223 673 306,91	129 755 654,84	353 428 961,75	174 132 448,30		174 132 448,30	-179 296 513,45	-50,7%
HU	148 885 197,46		148 885 197,46	497 184 388,46		497 184 388,46	348 299 191,00	233,9%
IE	273 117 209,35	81 897 010,65	355 014 220,00	329 171 422,00		329 171 422,00	-25 842 798,00	-7,3%
IT	375 009 858,38	304 567 250,20	679 577 108,58	356 692 296,20		356 692 296,20	-322 884 812,38	-47,5%
LT	60 813 560,24		60 813 560,24	247 493 641,77		247 493 641,77	186 680 081,53	307,0%
LU	8 934 674,20	2 961 487,62	11 896 161,82	12 910 510,56		12 910 510,56	1 014 348,74	8,5%
LV	50 651 800,03	72 877 945,28	123 529 745,31	104 463 393,02		104 463 393,02	-19 066 352,29	-15,4%
MT		5 364 334,84	5 364 334,84	3 357 533,82		3 357 533,82	-2 006 801,02	-37,4%
NL	23 141 066,23		23 141 066,23	36 071 973,56		36 071 973,56	12 930 907,33	55,9%
PL	846 530 426,94		846 530 426,94	1 043 825 681,89		1 043 825 681,89	197 295 254,95	23,3%
PT	254 613 654,63	144 063 955,11	398 677 609,74	235 563 950,07		235 563 950,07	-163 113 659,67	-40,9%
RO		561 575 332,14	561 575 332,14	565 927 879,03		565 927 879,03	4 352 546,89	0,8%
SE	174 434 794,46	15 181 392,86	189 616 187,32	105 868 406,65		105 868 406,65	-83 747 780,67	-44,2%
SI	85 257 958,43		85 257 958,43	100 732 462,20		100 732 462,20	15 474 503,77	18,2%
SK	97 790 092,73	68 929 632,73	166 719 725,46	289 286 329,42		289 286 329,42	122 566 603,96	73,5%
UK	400 627 305,52	83 462 720,48	484 090 026,00	346 343 894,59		346 343 894,59	-137 746 131,41	-28,5%
Total	**6 063 133 759,48**	**2 475 706 914,50**	**8 538 840 673,98**	**8 209 373 255,77**	**0,00**	**8 209 373 255,77**	**-329 467 418,21**	**-3,9%**

3.4.2. Assistência técnica

No orçamento de 2009, o montante para dotações de pagamento é de EUR 9,9 milhões. O quadro seguinte mostra os pagamentos para assistência técnica, cujo total ascende a EUR 3,7 milhões. A parte mais importante está relacionada com a rede europeia de desenvolvimento rural.

Rubricas orçamentais	Montantes pagos no exercício orçamental de 2009 (em €)	Observação/descrição
05.040502-C1-AGRI AGRI-G3	3 441 139	Ponto de contacto da rede europeia de desenvolvimento rural, seminário Leader+ em Portugal, revistas e melhores práticas Leader+, etc.
Gestão do subtotal pela DG AGRI	***3 441 1389***	
05.040502-C1-AGRI/EMPL	176 392	Manutenção e desenvolvimento de TI (SFC 2007)
05.040502-C1-AGRI/PMO	116 278	Rede europeia de desenvolvimento rural – reembolso de despesas dos peritos participantes
Gestão do subtotal pela DG EMPL e pelo PMO	***292 670***	
Total	***3 733 809***	

3.5. Análise das despesas declaradas por eixo e por medida

O quadro seguinte mostra os pedidos de pagamento declarados, por Estado-Membro e por eixo/medida, para o desenvolvimento rural em 2009 (T4 2008 a T3 2009), entre 2007 e 2009 (T4 2006 a T3 2009), bem como os planos financeiros dos programas FEADER (2007-2013; UE27).

Em 2009, as despesas continuam a concentrar-se no eixo 2 (57,8 %), seguido do eixo 1 com 32 %, do eixo 3 com 4,4 % e do eixo 4 com 1,1 %. Esta repartição de despesas ainda apresenta divergências significativas em relação à repartição constante dos planos financeiros para o período de programação de 2007-2013 (33,6 %, 44,4 %, 13,3 % e 5,9 % para os eixos 1 a 4, respectivamente).

As medidas do eixo 2 envolvem essencialmente pagamentos anuais (por exemplo, medidas agro-ambientais), ao passo que os eixos 1 e 3 se referem principalmente a medidas plurianuais cujas aprovação e aplicação exigem procedimentos mais longos (por exemplo, projectos de investimento).

Em comparação com a média dos 3 primeiros anos (2007-2009), em 2009 observa-se um maior equilíbrio das despesas entre os eixos e o nível dos eixos tende a aproximar-se dos níveis constantes dos planos financeiros. Por exemplo, o eixo 2 diminui de 75,0 % em 2008 para 57,8 % em 2009, ao passo que o eixo 1 aumenta de 21,3 % em 2008 para 32,0 % em 2009.

Pedidos de pagamento FEADER, por eixo e por medida – exercício de 2009 (T4 2008 a T3 2009),
Pedidos de pagamento FEADER, por eixo e por medida – 2007 a 2009 (T4 2006 a T3 2009) e
Planos financeiros FEADER em vigor (a 17 de Março de 2010; incluindo Exame de Saúde e Plano de Relançamento; exercícios 2007 a 2013)

Eixo/medida FEADER	2009 (T4 2008 a T3 2009, em €)	2009 (T4 2008 a T3 2009, em %)	2007 a 2009 (T4 2006 a T3 2009, em €)	2007 a 2009 (T4 2006 a T3 2009, em %)	Planos financeiros 2007-2013 (em €) *	Planos financeiros 2007-2013 (em %) *
111 Acções de formação profissional e informação	39 485 635,1	0,5%	77 586 899,1	0,5%	1 085 976 060,0	1,1%
112 Instalação de jovens agricultores	264 366 482,5	3,2%	492 257 964,4	2,9%	2 893 743 758,0	3,0%
113 Reforma antecipada	317 043 487,5	3,9%	688 392 789,8	4,1%	2 854 573 418,0	3,0%
114 Utilização de serviços de aconselhamento	5 155 491,4	0,1%	8 713 361,3	0,1%	534 516 203,0	0,6%
115 Criação de serviços de gestão, substituição e aconselhamento	702 632,61	0,0%	1 509 979,37	0,0%	102 271 298,0	0,1%
121 Modernização das explorações agrícolas	1 262 721 280,2	15,4%	1 809 687 532,5	10,8%	10 619 144 021,0	11,0%
122 Melhoria do valor económico das florestas	20 423 294,6	0,2%	47 624 163,6	0,3%	648 923 205,0	0,7%
123 Aumento do valor dos produtos agrícolas e florestais	289 834 725,9	3,5%	430 726 372,1	2,6%	5 656 327 873,0	5,9%
124 Cooperação para a elaboração de novos produtos	4 832 912,0	0,1%	5 557 508,8	0,0%	349 603 378,0	0,4%
125 Infra-estruturas relacionadas com o desenvolvimento …	220 118 596,1	2,7%	347 562 878,3	2,1%	5 105 283 661,0	5,3%
126 Restabelecimento do potencial de produção agrícola	31 995 899,1	0,4%	55 868 555,7	0,3%	402 531 731,0	0,4%
131 Cumprimento de normas baseadas em legislação comunitária	9 995 318,6	0,1%	42 043 963,8	0,3%	101 759 328,0	0,1%
132 Participação dos agricultores em regimes de qualidade dos alimentos	5 223 301,9	0,1%	7 046 405,5	0,0%	298 624 104,0	0,3%
133 Actividades de informação e promoção	3 922 769,5	0,0%	4 956 742,8	0,0%	207 671 669,0	0,2%
141 Agricultura de semi-subsistência	123 576 845,2	1,5%	260 100 123,3	1,5%	994 955 894,0	1,0%
142 Grupos de produtores	25 766 437,9	0,3%	33 096 650,9	0,2%	327 899 573,0	0,3%
143 Pagamento directo (BG + RO)	624 803,6	0,0%	624 803,6	0,0%	131 773 438,0	0,1%
144 Explorações em vias de reestruturação devido à reforma de uma OCM	-	0,0%	-	0,0%	15 903 594,0	0,0%
Eixo 1	**2 625 789 913,6**	**32,0%**	**4 313 356 694,7**	**25,7%**	**32 331 482 206,0**	**33,6%**
211 Pagamentos aos agricultores para compensação de desvantagens naturais em zonas de montanha	899 008 563,2	11,0%	2 160 134 402,6	12,9%	6 218 167 879,0	6,5%
212 Pagamentos aos agricultores para compensação de desvantagens noutras zonas …	907 935 875,8	11,1%	2 242 591 187,5	13,4%	7 236 375 252,0	7,5%
213 Pagamentos Natura 2000 e pagamentos relacionados …	20 494 456,5	0,2%	32 684 124,2	0,2%	487 654 824,0	0,5%
214 Pagamentos agro-ambientais	2 547 549 479,5	31,1%	6 062 907 817,8	36,1%	22 224 144 629,0	23,1%
215 Pagamentos relacionados com o bem-estar dos animais	30 159 911,1	0,4%	80 721 824,0	0,5%	540 790 341,0	0,6%
216 Investimentos não produtivos	15 236 510,8	0,2%	20 144 766,8	0,1%	588 202 389,0	0,6%
221 Primeira florestação de terras agrícolas	182 078 744,1	2,2%	456 665 272,4	2,7%	2 300 268 371,0	2,4%
222 Primeira implantação de sistemas agro-florestais em ...	-	0,0%	-	0,0%	16 117 104,0	0,0%
223 Primeira florestação de terras não agrícolas	11 547 811,2	0,1%	18 337 533,5	0,1%	354 672 609,0	0,4%
224 Pagamentos Natura 2000	3 037 675,5	0,0%	3 214 475,7	0,0%	101 989 396,0	0,1%
225 Pagamentos silvo-ambientais	2 883 836,4	0,0%	8 129 772,8	0,0%	267 929 870,0	0,3%
226 Restabelecimento do potencial silvícola e …	90 310 052,8	1,1%	191 198 573,0	1,1%	1 606 222 818,0	1,7%
227 Investimentos não produtivos	30 460 131,7	0,4%	64 089 359,8	0,4%	811 188 979,0	0,8%
Eixo 2	**4 740 703 048,5**	**57,8%**	**11 340 819 110,3**	**67,6%**	**42 753 724 461,0**	**44,4%**
311 Diversificação para actividades não agrícolas	44 332 453,8	0,5%	65 142 225,9	0,4%	1 495 305 179,0	1,6%
312 Criação e desenvolvimento de empresas	36 443 851,7	0,4%	42 624 639,5	0,3%	2 215 288 801,0	2,3%
313 Incentivo a actividades turísticas	29 523 291,0	0,4%	48 967 924,7	0,3%	1 296 872 839,0	1,3%
321 Serviços básicos para a economia e a população rural	68 080 913,0	0,8%	100 520 579,4	0,6%	3 181 670 749,0	3,3%
322 Renovação e desenvolvimento das aldeias	110 164 321,2	1,3%	157 302 587,0	0,9%	3 009 100 433,0	3,1%
323 Conservação e valorização do património rural	59 328 212,0	0,7%	90 150 345,6	0,5%	1 347 143 457,0	1,4%
331 Formação e informação	5 239 242,9	0,1%	7 286 202,7	0,0%	146 171 526,0	0,2%
341 Aquisição de competências, animação e execução de ...	11 281 176,6	0,1%	17 796 792,2	0,1%	149 985 663,0	0,2%
Eixo 3	**364 393 462,3**	**4,4%**	**529 791 296,9**	**3,2%**	**12 841 538 647,0**	**13,3%**
411 Aplicação de estratégias de desenvolvimento local. Compet..	8 813 604,9	0,1%	9 539 364,5	0,1%	449 103 916,0	0,5%
412 Aplicação de estratégias de desenvolvimento local. Amb…	749 828,7	0,0%	778 622,3	0,0%	166 935 719,0	0,2%
413 Aplicação de estratégias de desenvolvimento local. Qualidade …	51 756 757,3	0,6%	57 003 658,0	0,3%	3 883 169 004,0	4,0%
421 Execução de projectos de cooperação	420 154,4	0,0%	643 455,4	0,0%	278 656 455,0	0,3%
431 Funcionamento do grupo de acção local, aquisição de competências e ...	25 760 154,2	0,3%	28 208 895,3	0,2%	941 057 710,0	1,0%
Eixo 4	**87 500 499,6**	**1,1%**	**96 173 995,4**	**0,6%**	**5 718 922 804,0**	**5,9%**
511 Assistência técnica	**91 352 175,9**	**1,1%**	**163 339 575,5**	**1,0%**	**1 952 924 872,0**	**2,0%**
611 Pagamentos directos BG RO	**294 536 277,5**	**3,6%**	**339 455 102,4**	**2,0%**	**645 581 697,0**	**0,7%**
Total geral	**8 204 275 377,3**	**100,0%**	**16 782 935 775,0**	**100,0%**	**96 244 174 687,0**	**100,0%**

* Montantes relativos aos planos financeiros, incluindo Exame de Saúde e Plano de Relançamento (a 17 de Março de 2010)

3.6. Taxa de execução dos programas FEADER

O gráfico da página seguinte compara a taxa de execução financeira dos programas de desenvolvimento rural (desde o início até 2009, incluindo T4 2009) e as dotações relativas a 2007-2009. A taxa de execução financeira média de todos os programas FEADER é de 68,4 %.

O gráfico mostra que a maioria dos Estados-Membros absorveu mais de 50 % das dotações relativas a 2007-2009.

Além disso, 3 Estados-Membros registam um nível de despesas declaradas superior às autorizações relativas a 2007-2009 e a diferença teve de ser paga através de novas autorizações a partir de 2010.

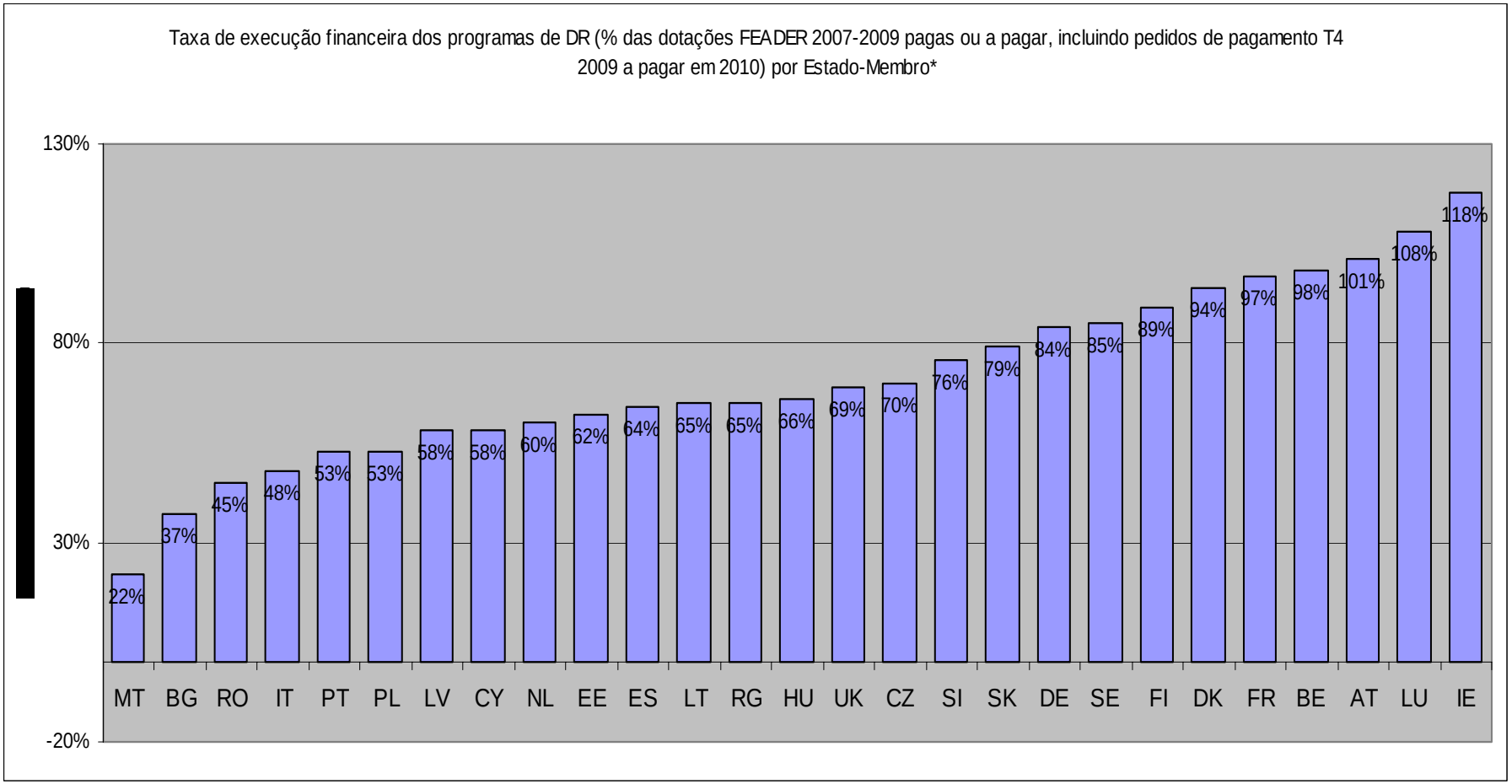
Taxa de execução financeira dos programas de DR (% das dotações FEADER 2007-2009 pagas ou a pagar, incluindo pedidos de pagamento T4 2009 a pagar em 2010) por Estado-Membro*
130%
80%
30%
-20%
22%
37%
45%
48%
53%
53%
58%
58%
60%
62%
64%
65%
65%
66%
69%
70%
76%
79%
84%
85%
89%
94%
97%
98%
101%
108%
118%
MT
BG
RO
IT
PT
PL
LV
CY
NL
EE
ES
LT
RG
HU
UK
CZ
SI
SK
DE
SE
FI
DK
FR
BE
AT
LU
IE